CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2355 de 19

Promovente: Francisco P. Valdevrama

Natureza: PROJETO DE LEI 8/61

Assunto: Concede Auxilio a Guarda noturna

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Aprovado, por unanimidade, em 1ª discussão. 13/3/61

PROJETO DE LEI 8/61

Aprovado em 2ª discussão. 13/3/61

As Comissões de Justiça e Finanças, a) Pensando-se ao Projeto nº 7/61. 6/3

A Câmara Municipal de Pompeia, decreta:

ARTIGO 1º - Fica concedido, à GUARDA NOTURNA da sede do Municipio e demais Distritos, uma subvenção de Cr.$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) cada um, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas com a conceção da presente subvenção, correrão por conta de verbas proprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 1961.

Francisco Parra Valderrama

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA EST. DE S. PAULO 21 FEV 61